

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER N.º 265/2015**

**PROTOCOLO: 1504622**

**INTERESSADO: DEAD/SESMA**

**I - OBJETO**

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados de análise a Adesão a Ata de Registro proveniente do Pregão Eletrônico nº 023/2014/IFES/PA, para Aquisição de Mobiliários para as Unidades de Saúde.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).

Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).

Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação Pregão).

Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamento do Sistema de Registro de Preço)

**III–DA ANÁLISE**

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1504622, referente análise a Adesão a Ata de Registro proveniente do Pregão Eletrônico nº 023/2014/IFES/PA, para Aquisição de Mobiliários para as Unidades de Saúde.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

No que consiste a análise documental, encontrou-se Memo nº 186/2015 – DEAD/SESMA; quantitativo para aquisição devidamente informado, termo de homologação, termo de adjudicação, publicação no diário oficial da união na data de 12/12/2014, Ata de Registro de Preço nº 025/2014 devidamente assinada, solicitação para adesão ao órgão gerenciador e ao fornecedor respectivamente, cotação de preço nº 522/2015, mapa comparativo que verificou-se a vantajosidade em aderir a referida ata, Manifestação da empresa ganhadora do Pregão favorável ao fornecimento e do Órgão gerenciador da Ata aceitando a referida adesão; Dotações Orçamentárias informada pelo FMS e Parecer Jurídico nº 1368/2015 – NSAJ/SESMA favorável em aderir a Ata de Registro de Preço supracitada.

Após a verificação e análise, constatou-se **a conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos aos GABS para conhecimento e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 24 de julho 2015.

---

**JULIANE GONÇALVES PANTOJA**

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.